

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

————— CIDADE POEMA —————

Praça da Bandeira, 74 – Tel.(24)758.1181 – 758.1282

LEI Nº 778, de 13 de agosto de 1.999.

“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, APROVOU, E EU SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM O ART. 69, PARÁGRAFO 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e ART. 211, PARÁGRAFO 3º DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O ESTÁDIO MUNICIPAL “AMARAL PEIXOTO”, PASSA A SER DENOMINADO DE “ESTÁDIO MUNICIPAL SEBASTIÃO DE ALMEIDA E SILVA-SOSÓ”.

Art. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

Art. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS 13(TREZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.999(MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE).

LUIZ CARLOS FERNANDES FRATANI
PRESIDENTE